



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela - ILHABELAPREV**

Criado pela Lei nº: 339/2005

CNPJ : 07.984.395/0001-53



PORTARIA Nº. 017, de 01 de setembro de 2016

**Concede Férias nos termos do artigo 88 da Lei Municipal
n.º649/1997.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
ILHABELA - ILHABELAPREV, NEILDE MARIA DOS SANTOS, no uso de suas
atribuições legais;**

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder férias, a partir de 01 de setembro de 2016 a 30 de
setembro de 2016, referente ao período aquisitivo entre 01 de abril de 2015 e 31 de
março de 2016, ao servidor ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO, matrícula nº.003,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 01 de setembro de 2016.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE